

**PORTARIA Nº. 42.2011**

***“DESIGNA PROFESSORES PARA  
DIREÇÃO E VICE DIREÇÃO DE UNIDADE  
ESCOLAR e dá outras providências”***

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em consonância com a Lei Complementar nº 37/2009, **DESIGNA** as servidoras Neide Terezinha Steurer Uhde, Nível 03, Classe D, para a Direção da Unidade Escolar, e Márci Rosane Studt – Professor(a), Nível 2, Classe D, para a Vice Direção da Unidade Escolar Dom Pedro I de Pinhal.

Face às presentes designações, fica concedido FG2 - Direção de Escola a Professora Neide Steurer Uhde, sendo a mesma convocada para o trabalho em regime suplementar de 20 horas semanais ou desdobre de 100%. Fica Concedido FG 1 – Vice-Direção a Professora Márci Rosane Studt.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando os efeitos da Portaria nº 08/2009.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 14 de fevereiro de 2011.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Alfredo Horing**  
Sec. Mun. Administração